



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº **INDICAÇÃO Nº 507/2015**

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado a Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a mesma, a instalação de semáforos no cruzamento das ruas 29 de julho com Mathias Cardoso (em frente ao sup. Sempre Vale) no centro.

Justificativa:

Este cruzamento recebe grande fluxo de veículos, portanto um semáforo seria necessário.

Plenário Syrio Ignátios, 10 de dezembro de 2015.

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador